



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 063, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **MAGDA MARTINS LAFETÁ PEREIRA**, matrícula nº 149, CPF: 498.137.656-15, RG 3.156.438, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração, nos termos da decisão de mérito prolatada nos autos processo judicial nº 5000058-83.2020.8.13.0775.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2021.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 25 de agosto de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 25 / 08 / 2021 a 25 / 09 / 2021

Responsável pela publicação